

**2017**



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

***RELATÓRIO ANUAL  
DE ATIVIDADES DA  
AUDITORIA  
INTERNA - RAINT***

## Conteúdo

1. Apresentação .....	3
2. Perfil da Companhia .....	3
2.1. Denominação e Natureza Jurídica .....	3
2.2. Finalidade e Objetivos .....	4
2.3. Missão Institucional e Contexto Operacional .....	5
2.4. Planejamento Estratégico .....	5
2.5. Estrutura Organizacional da Conab .....	6
2.6. Quadro de Pessoal .....	7
3. Auditoria Interna - Audin .....	7
3.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica .....	7
3.2. Estrutura Orgânica da Audin .....	8
3.3. Visão, Missão e Valores da Auditoria Interna .....	8
3.4. Competências Regimentais e Estrutura Organizacional .....	9
4. Descrição das Ações de Auditoria Interna .....	10
4.1. Ações Realizadas .....	10
4.2. Ações Previstas no PAINT 2017 e não realizadas .....	13
5. Recursos Empregados .....	13
5.1. Recursos Humanos .....	13
5.2. Outros Recursos Empregados .....	15
6. Implementação e Cumprimento de Recomendações .....	15
6.1. Recomendações Formuladas pela Audin .....	15
6.2. Justificativa para não atendimento das recomendações exaradas pela Audin .....	17
6.3. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício. ....	19
6.4. Resultados das avaliações de controle interno .....	19
7. Temas Auditados .....	19
7.1. Balanço – Demonstrações Contábeis .....	19
7.2. Vendas em Balcão .....	22
7.3. Contratos .....	24
7.4. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar -PAA .....	26
7.5. Doação de Cestas .....	27
7.6. Contábil-Financeira – CF .....	29
7.7. Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius .....	31
7.8. Remoção de Estoques .....	33
7.9. PGPM-Bio .....	35
8. Avaliação de Natureza Operacional - ANOp .....	37
9. Ações de Capacitação .....	38
10. Fatos Relevantes que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna .....	39
11. Considerações Finais .....	41

## **1. Apresentação**

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da Conab, o presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2017, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Afora tais atividades, este Relatório apresenta, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin. Tais demandas, de atendimento imediato, são partes das atribuições regimentais também conferidas a esta Unidade, que é órgão de assessoramento, avaliação, acompanhamento e consultivo, observados a alínea “d” do art. 1º da Resolução/CGPAR n.º 2, de 31.12.2010, e o subitem 17 do item VI do Capítulo II da Norma 10.111, de que trata a Resolução/PRESI n.º 010, de 02 de dezembro de 2014.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do PAINT, atendem ao que orienta o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU por meio da Instrução Normativa n.º 24, de 17 de novembro de 2015. Para otimizar sua leitura, todas as informações foram sistematizadas em tópicos detalhados a fim de propiciar uma visão clara da comparação existente entre o que foi realizado e o que foi programado para o ano de 2017.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do Tribunal de Contas da União -TCU.

Por fim, este Relatório se presta, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a operacionalidade da Audin, relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo do ano de 2017, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de perseguição, pela Audin, do objetivo estratégico de excelência organizacional interna mediante análise e aplicação sistematizada do Manual de Auditoria Interna – MAI, de que trata o Voto PRESI n.º 010/2006, aprovado na 781ª REDIR, em 22.12.2006.

## **2. Perfil da Companhia**

### **2.1. Denominação e Natureza Jurídica**

A Conab, constituída nos termos da Lei n.º 8.029, de 12 de abril 1990, é uma empresa pública de direito privado regida pelas normas de direito aplicáveis à sua natureza



jurídica e vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

A Conab se rege pelo seu Estatuto Social, cuja aprovação se deu pelo Decreto n.º 99.944, de 26.12.1990, e última alteração aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19.12.2017, registrada na junta comercial sob o registro n.º 1006644 em 17.01.2018 e publicada nas págs. 2 a 4 da seção 1 do DOU n.º 14, de 19.01.2018.

Em matéria orçamentária, a Conab é uma empresa estatal dependente nos termos do inciso III, do artigo 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e do inciso II, do artigo 2º, da Resolução do Senado Federal n.º 43, de 21 de dezembro de 2001.

## **2.2.Finalidade e Objetivos**

Conab tem por finalidade, segundo disposto no art. 5º do Capítulo I do seu Estatuto Social, executar a Política Agrícola, no segmento do abastecimento alimentar, a Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, bem como fornecer subsídios ao MAPA na formulação, acompanhamento das referidas políticas e fixação dos volumes mínimos dos estoques reguladores e estratégicos.

Em face disso, a Conab possui os seguintes objetivos:

- I - planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- II - implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- III - executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;
- IV - coordenar ou executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- V - executar as políticas do Governo Federal, nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- VI - desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e legislação que disponha sobre a Câmara de Comércio Exterior - Camex, do Conselho de Governo;
- VII - participar da formulação da política agrícola; e
- VIII - exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo.

Na execução da PGPM, de que trata o Decreto-Lei n.º 79, de 19 de dezembro de 1966, a Conab observará as disposições das Leis n.ºs 8.171 e 8.174, ambas de 1991.



A Conab poderá, mediante remuneração, prestar apoio técnico e administrativo ao MAPA e a outros órgãos e entidades públicas, conforme item XII e XIII do art 6 do seu Estatuto Social, na execução das ações decorrentes dos mandamentos da lei agrícola e do preceito institucional de organizar o abastecimento alimentar, sem embargos ao que dispõe o inc. III do § 1º do art. 1º do Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013.

### **2.3. Missão Institucional e Contexto Operacional**

A missão institucional da Conab é promover garantia de renda ao produtor rural, segurança alimentar e nutricional e regularidade do abastecimento, gerando inteligência para a agropecuária e participação na formulação e execução das políticas públicas.

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, dentre outras iniciativas, a Conab atua:

- na formação dos estoques públicos;
- na garantia e sustentação de preços para comercialização de produtos agropecuários e na execução de programas de escoamento de produtos;
- na comercialização e movimentação de estoques públicos;
- nas pesquisas e avaliações de safras;
- na operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA;
- na execução dos serviços de armazenagem e no acompanhamento do setor;
- na fiscalização dos estoques públicos;
- no apoio aos pequenos suinocultores, avicultores, granjeiros e moinhos coloniais;
- na organização dos micros e pequenos varejistas;
- no fomento ao desenvolvimento do setor de hortigranjeiros e na modernização do processo de gestão e da infra-estrutura de comercialização;
- no apoio à política de segurança alimentar e nutricional;
- na execução do programa de distribuição de alimentos; e
- na disseminação de conhecimentos e de informações, entre outras iniciativas.

### **2.4. Planejamento Estratégico**

No exercício de 2017 foi retomado o Planejamento Estratégico da Companhia, o qual estava inativo desde 2007. Para tanto, o projeto do Planejamento Estratégico foi desenvolvido utilizando-se a metodologia Balanced Scorecard - BSC, de forma compartilhada, pela Diretoria Executiva, Superintendentes de Área e corpo funcional.



A partir daí, foram redefinidas a missão, visão e valores da Conab, além dos objetivos estratégicos que traduzem os atuais propósitos que se pretende alcançar no período de 2017 a 2021 (<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1051&t=1>).

Foi construída, inclusive, a Cadeia de Valor da Conab que permite uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno da organização, com definição das entradas e saídas de cada Tema, dos relacionamentos existentes entre eles e entre os principais públicos-alvo dos produtos e serviços da Companhia, estabelecidos sob a ótica dos valores gerados e dos resultados esperados segundo as necessidades do Estado e da sociedade.

Foram definidos os indicadores de desempenho associados aos objetivos estratégicos, de modo a aferir se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas. Um desses indicadores, refere-se ao percentual de recomendações solucionadas, que está vinculado ao objetivo estratégico “Fortalecer os instrumentos de Governança Corporativa”, o qual está a cargo da Auditoria Interna, para alimentação das informações.

## **2.5.Estrutura Organizacional da Conab**

A estrutura orgânica básica da Conab tem a seguinte constituição:

### **Assembleia Geral**

❖ Composição:

- É composta pelos acionistas com direito a voto.

### **Conselho de Administração**

❖ Composição:

- 5 (cinco) indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo 2 (dois) conselheiros independentes;
- 1 (um) membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- 1 (um) representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, 28 de dezembro de 2010.

### **Conselho Fiscal**

❖ Composição:

O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo:



- 01 (um) representante do Tesouro Nacional; e
- 02 (dois) representantes do MAPA.

#### **Diretoria Executiva**

##### ❖ Composição:

- Diretor-Presidente;
- Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização;
- Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretor da Diretoria de Política Agrícola e Informações; e
- Diretor da Diretoria de Operações e Abastecimento.

## **2.6. Quadro de Pessoal**

Nos meses de maio e junho de 2017, ocorreu o Programa de Demissão Voluntária - PDV, por meio do qual desligaram-se da Companhia 1.115 empregados, gerando uma significativa redução no quadro de pessoal.

Após o PDV, a Conab ficou com um quadro total de 3.864 empregados, dos quais 54 extra-quadro (diretores, conselheiros e contratos especiais), 740 cedidos a outros órgãos (594 nível fundamental, 99 nível médio e 47 nível superior) e 96 em outras situações (licenciados pelo INSS, contratos suspensos, etc.).

## **3. Auditoria Interna - Audin**

### **3.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica**

Por meio da Instrução Normativa n.º 03, de 09.07.2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, foi aprovado o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual estabeleceu os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. A aludida IN revogou a IN SFC/MF n.º 01, de 06.04.2001 e as diretrizes traçadas no mencionado Referencial Técnico entrarão em vigor a partir de 2018.

Recentemente foi editada a portaria MAPA n.º 1.983, 08.09.2017, a qual dispõe sobre a supervisão ministerial das ações das entidades vinculadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A referida supervisão aplica-se às unidades de auditoria interna, quanto aos encaminhamentos dos relatórios aos conselhos de Administração e Fiscal,

implementação do Plano de Integridade, execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) encaminhada à CGU.

### **3.2. Estrutura Orgânica da Audin**

A Audin é uma unidade integrante da estrutura de governança da Companhia, hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da Conab, com atribuições previstas no Regimento Interno da Companhia.

Encontra-se estruturalmente organizada em três gerências: Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional - Gedop, Gerência de Avaliação Operacional - Genop e Gerência de Auditoria - Geaud e dois Núcleos de Auditoria, sendo um no Nordeste – Nuaud/NE e outro no Centro-Oeste – Nuaud/CO, subordinados à Geaud.

Ressalte-se que no exercício de 2017, 6 auditores aderiram ao PDV, o que gerou uma redução de 26% no quadro de auditores da Companhia. Essas movimentações serão abordadas no item 4.1.

Atualmente, o corpo funcional da Auditoria Interna é composto de 1 chefe, 3 gerentes de área, 2 coordenadores de núcleo e 15 auditores internos.

### **3.3. Visão, Missão e Valores da Auditoria Interna**

No último encontro dos Auditores internos da Conab, ocorrido entre os dias 14 e 17.03.2017, foram definidos a Missão, Visão e Valores da Audin, reforçando assim o propósito da unidade e seus objetivos para o período de 2017 a 2021.

#### **MISSÃO**

*Assessorar a Companhia na consecução dos seus objetivos, de forma independente e metodológica, contribuindo para o fortalecimento do processo de governança corporativa.*

#### **VISÃO**

*Ser referência na Administração Pública como unidade de auditoria interna, por sua capacidade técnica e atuação inteligente.*

#### **VALORES**

**Ética:** *Agir com transparência, respeito, honestidade, profissionalismo e imparcialidade.*

**Cooperação:** *Atuar em equipe e com corresponsabilidade na busca dos objetivos comuns.*

**Razoabilidade:** *Agir com prudência, ponderação, responsabilidade, discrição e equilíbrio.*

**Diligência:** *Atuar com comprometimento, interesse, dedicação, zelo, empenho, agilidade e prontidão.*

### **3.4. Competências Regimentais e Estrutura Organizacional**

O objetivo básico da Auditoria Interna é auxiliar os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados. Nesse sentido, o trabalho do auditor interno permeia as fases das atividades do negócio, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos, envolvendo:

- revisão, avaliação, adequação e aplicação de controles de natureza financeira, administrativa e operacional, de forma a melhorar a eficiência e a eficácia para um custo-benefício satisfatório; mitigando, ainda, eventuais riscos identificados pelas equipes de auditoria ou por unidade ad-hoc (Sucor/Presi) incumbida regimentalmente da segregada gestão de riscos à luz da ABNT NBR ISO 31000:2009, principalmente;
- detecção do grau de atendimento às diretrizes, planos e procedimentos estabelecidos;
- detecção do grau de controle sobre os ativos da Companhia, no que se refere à proteção contra perdas, desvios e fraudes, bem como das práticas corretivas e de promoção/gestão da ética decorrentes das referidas disfunções organizacionais;
- análise acerca da fidedignidade dos dados financeiros, administrativos e operacionais;
- avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho na execução das atividades, principalmente por meio do uso de técnicas utilizadas em auditorias operacionais; e
- recomendação de melhorias nos processos de gestão e de governança, vedada a co-gestão.

A atuação da Audin se faz de forma amostral e multidisciplinar por meio de recomendações, avaliações, assessoramento interno (sobre teses e não fatos concretos, preferencialmente) e informações relativas às atividades, ocorrências e aos fatos examinados, por meio de relatórios, notas técnicas e outros expedientes de praxe.

Além de suas competências estatutárias e regimentais, a Auditoria Interna contempla outras atribuições legais, em cumprimento ao art. 15 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000. As principais incumbências são:

- sujeitar-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram; e

- apresentar ao órgão ou à unidade de Controle Interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho para o exercício seguinte.

## 4. Descrição das Ações de Auditoria Interna

### 4.1. Ações Realizadas

No exercício de 2017, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes aos temas auditados. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2018.

Foram realizadas auditorias ordinárias de avaliação de Balanço e Contábil-Financeira, por força das competências regimentais da Audin, com vistas à emissão do parecer de auditoria interna sobre as demonstrações contábeis da Conab.

Na área operacional, foram executadas ações de auditoria no PAA (Compra com Doação Simultânea), Vendas em Balcão, Doação de Cestas, Remoção e PGPM-Bio.

Na área meio, foi executada ação de auditoria em Contratos.

Ainda em 2017, a Audin deu continuidade aos trabalhos de supervisão no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, na qual procedeu-se à análise das contas relativa ao exercício de 2016.

No planejamento para o exercício, estavam previstas e foram executadas 24 (vinte e quatro) auditorias de conformidade, sendo 22 (vinte e duas) nas Suregs, 01 (uma) na Matriz, 01 (uma) no Cibrius e 01 (uma) Avaliação de Natureza Operacional - ANOp, distribuídas da seguinte forma:

- 06 ações de Balanço, classificadas como Avaliação da Gestão - AVG;
- 02 ações nas operações de Venda Balcão, 02 ações de PAA (Compra com Doação Simultânea), 03 ações em Contratos, 03 ações em Remoção, 03 ações em Doação de Cestas, 01 ação na PGPM-Bio e 01 ação na AGF;
- 01 ação no Cibrius, classificada como Auditoria Especial -AE;
- 02 ações Contábeis-Financeiras - CF; e
- 01 ação classificada como Auditoria Operacional, na Gestão de Armazenagem.

Foram auditadas as unidades em suas diversas áreas e setores, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 - Descrição das ações de auditoria interna quanto ao número dos relatórios, unidades/área/setores, escopo dos trabalhos e cronograma executado no exercício/2017.**

NUMERO DO RELATÓRIO	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADES	ÁREAS	SETORES	ESCOPO DOS TRABALHOS
	Início	Fim				
1	02/01/2017	13/03/2017	SUREG SP, SULOG	GEDES	SEGEO	Remoção
2	02/01/2017	03/05/2017	DIRAB, SUREG AL	GEFAD	SECOF	Balanço
3	02/01/2017	03/05/2017	SUARM, SUREG MG	GEFAD	SECOF	Balanço
4	02/01/2017	22/06/2017	SUCON, SUDEP, SUREG ES, SUCOR, SUORG	GEFAD	SECOF	Balanço
5	02/01/2017	22/06/2017	SUREG SC, SUCOR, SUDEP	GEFAD	SECOF	Balanço
6	16/03/2017	22/06/2017	SUREG PE, SUARM, SUOPE	GEDES	SEGEO	Remoção
7	30/01/2017	03/07/2017	SUOFI, SUREG SP, SUCON, PROGE, SUPAD, SUCOR, SUREG DF E ENTORNO	SUCON/SUOFI	GECON/GEFIT/GEFIN	Balanço
8	13/03/2017	17/07/2017	SUREG MT, SULOG	GEOPE	SEOPE	Remoção
9	17/04/2017	17/07/2017	DIRAB, SUCOR, SUREG GO	GEOPE	SEPAB	Doação de Alimentos
10	16/01/2017	03/08/2017	SUFIS, SUARM, SUREG PI, SUPAB, DIGEP	GEOPE	SEPAB	Venda Balcão
11	17/04/2017	03/08/2017	SUREG RS, SUCOR, SUPAB	GEOPE	SEPAB	Doação de Alimentos
12	20/03/2017	15/08/2017	SUREG RR	SUARM	GERAP	Contratos
13	19/01/2017	17/08/2017	SUREG RJ, SUCON	GEFAD	SECOF	Balanço
14	20/03/2017	30/08/2017	SUREG AP	GEFAD	SETAD	Contratos
15	29/05/2017	03/10/2017	DIRAB, SUREG BA	GEOPE	SEPAB	Doação de Alimentos
16	29/05/2017	21/11/2017	DIPAI, SUREG MA	GEOPE	SEPAB	PGPM-Bio
17	21/08/2017	22/11/2017	SUREG CE, DIGEP, DIRAB	GEOPE	SEPAB	Venda Balcão
18	21/08/2017	19/12/2017	SUREG RO	GEFAD	SECOF	Contábil-financeira
19	11/09/2017	19/12/2017	SUREG RN, SUCON	GEFAD	SECOF	Contábil-financeira

20	30/08/2017	20/12/2017	SUCON, SUREG PA	GEFAD	SETAD	Contratos
21	04/09/2017	20/12/2017	DIPAI, SUFIS, PRESI, SUREG AM, SUCOR	GEOPE	SEPAB	PAA
22	28/08/2017	22/12/2017	SUREG AL	GEOPE	SEPAB	PAA
23	02/08/2017	22/12/2017	CIBRIUS	CIBRIUS	CIBRIUS	Cibrius
01Ex	21/11/2017	03/05/2017	SUREG MG	GEFAD	SETAD	Contratos
02Ex	21/11/2017	03/05/2017	SUREG PE	GEFAD	SETAD	Contratos
NA01	09/01/2017	13/01/2017	SUREG SP	GEFAD	SEREH	Gestão
NA02	09/11/2017	06/07/2017	SUREG CE	GEOPE	SEOPE	Armazenagem
NA03	24/05/2017	18/08/2017	SUREG GO	GEOPE	SEOPE	Armazenagem
NA04	17/07/2017	29/09/2017	SUREG SP, SUREG MT	GEDES	SEGEO	Remoção
NT04	30/01/2017	10/03/2017	DIPAI, SUCON, SUOFI	SUCON/ SUOFI	GECON/ GEFIT	Balanço
NT10	01/07/2017	29/09/2017	SUREG MT	SUFIS	GEFIS	Fiscalização
NT12	03/03/2017	22/12/2017	SUARM, SULOG, SUFIS, SUTIN, SUREG GO, SUREG MT, SUPAB, SUOFI, PROGE	SUARM, SULOG, SUFIS, SUTIN	GECAD, GEFIS, GEOFC, GEMOV, GELOG, GEOPE, GEFAD, PRORE, GEPAB, GEPRO, GEFOG, GECOB, GEMAJ	ANOP – Gestão de Armazenagem

### Legenda

<b>ACG - Acompanhamento da Gestão</b>	<b>SURET – Superintendência de Relações do Trabalho</b>
<b>AVG – Avaliação da Gestão</b>	<b>GEFOP – Gerência de Folha de Pagamento</b>
<b>E – Especial</b>	<b>SUARM - Superintendência de Armazenagem e Movimentação de Estoques;</b>
<b>CF – Contábil-Financeira</b>	<b>GERAP – Gerência da Rede de Armazéns Próprios</b>
<b>GESTÃO – Gestão Administrativa e Contábil-Financeira</b>	<b>SETAD – Setor Administrativo;</b>
<b>SUCON – Superintendência de Contabilidade</b>	<b>SUARM – Superintendência de Armazenagem</b>
<b>SUOFI – Superintendência de Orçamento e Finanças</b>	<b>GECAT – Gerência de Controle e Relações de Trabalho</b>
<b>GECON – Gerência de Execução Contábil</b>	<b>CIBRIUS - Instituto Conab de Seguridade Social</b>
<b>GEFIT – Gerência Fiscal e Tributária</b>	<b>GEBEM – Gerência de Benefícios, Segurança e Medicina do Trabalho</b>
<b>GEFIN – Gerência de Execução Financeira</b>	<b>GESAS – Gerência de Serviço de Assistência à Saúde</b>
<b>GEFAD – Gerência de Finanças e Administração</b>	<b>SUDEP – Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas</b>
<b>SECOF - Setor Contábil Financeiro</b>	<b>SUPAD - Superintendência Administração</b>
<b>GEOPE – Gerência de Operações;</b>	<b>GECOS – Gerência de Contratos e Seguros</b>
<b>SEPAB – Setor de Programas Institucionais e Sociais de Abastecimento</b>	<b>SUCOR – Superintendência de Controladoria e Riscos</b>

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as que foram efetivamente realizadas, verificamos um acréscimo de 4,0% (tabela 2).

**Tabela 2 - Auditorias Programadas x Realizadas por Modalidade**

TIPO DE AUDITORIA	PAINT 2017	Execução 2017	% de Execução
<i>Acompanhamento de Gestão (ACG)</i>	15	16	107
<i>Avaliação de Gestão (AVG)</i>	06	06	100
<i>Contábil-financeira (CF)</i>	02	02	100
<i>Especial (E)</i>	01	01	100
<i>ANOp</i>	01	01	100
<b>TOTAL</b>	25	26	104

## 4.2. Ações Previstas no PAINT 2017 e não realizadas

A ação de auditoria 9.1, em Aquisição do Governo Federal – AGF, não foi realizada pois não houve aquisições pelo governo no exercício de 2017.

## 5. Recursos Empregados

### 5.1. Recursos Humanos

A equipe da Audin, em 2017, manteve como principal característica a multidisciplinaridade de forma a permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em contabilidade, administração, economia, psicologia, engenharia civil, estudos sociais, direito e engenharia agrônômica.

O PAINT 2017 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 29 (vinte e nove) auditores internos. À época, o corpo funcional da Auditoria Interna era composto por 01 (um) Chefe, 03 (três) Gerentes de Área, 02 (dois) Coordenadores de Núcleo, 24 (vinte e quatro) Auditores Internos. No entanto, no decorrer do exercício de 2017, ocorreram transferências, seção, licença sem vencimento e demissões que modificaram o quadro funcional para a seguinte estrutura:

**Tabela 3 - Corpo Funcional da Auditoria**

FUNÇÃO	QTDE
Gestores	06
Técnicos	15
<b>TOTAL</b>	21*

\*Dezembro/2017



## **Comentário sobre as movimentações ocorridas em 2017:**

**Airton Camargo Pacheco da Silva** - Matrícula n.º 8.166, **DEMITIDO** em razão da adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, em 10.05.2017.

**Debora de Moura** - Matrícula n.º 106.652, **TRANSFERIDA** do âmbito da GENOP/AUDIN, para o Nuaud-CO/GEAUD/AUDIN, conforme Ato de Direção Digep n.º 1191, de 21.12.2017.

**Eugênia Maria Rocha de Oliveira** - Matrícula n.º 60.885, **TRANSFERIDA** do âmbito da GEAUD/AUDIN, para o Nuaud-NE/GEAUD/AUDIN, conforme Ato de Direção Digep n.º 1156, de 23.11.2017.

**Gilberto Luzzi Diniz** – Matrícula n.º 12.112, **DEMITIDO** em razão da adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, em 10.05.2017.

**Isaac Wagner Oliveira do Nascimento Oliveira** Mat.: 108.690, foi concedido **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo prazo de 02 anos, a partir de 11.12.2017, conforme Portaria Presi n.º 346, DE 06.12.2017.

**José Roberto de Assis Possa** - Matrícula n.º 18.463, **DEMITIDO** em razão da adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, em 10.05.2017.

**Kelly Ramalho Freire Oliveira** - Matrícula 108.688, cargo/espaco ocupacional: Analista/Auditor Interno, **DISPENSAR** da função de Substituta Eventual do Coordenador de Núcleo, do Núcleo Regional da Auditoria Interna - NUAUD/NE da SUREG/PB. **TRANSFERIR**, no âmbito da SUREG/PB, do NUAUD/NE, para a SUREG. **DESIGNÁ-LA** para exercer a função de Superintendente Regional, da Superintendência Regional da Paraíba - SUREG-PB, conforme Portaria Presi n.º 326, de 25.10.2017.

**Marcio Batista de Oliveira** - Matrícula 106.654, **CEDIDO** ao Tribunal de justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme Portaria MAPA n.º 1.1.757 publicada na p. 03 da Seção 02 do DOU de 11.08.2017.

**Maria do Socorro Ferreira da Silva Lopes** - - Matrícula n.º184.04, **DEMITIDA** em razão da adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, em 01.06.2017.

**Roberta Marchini Loureiro**, Matrícula n.º 106.871, **DISPENSAR** da função de Substituta Eventual do Gerente de Área, da Gerência de Desenvolvimento Técnico Operacional – Gedop/Audin. **TRANSFERIR**, no âmbito da Matriz, da AUDIN/GEDOP, para o GABIN. **DESIGNÁ-LA** para exercer a função Assessor Técnico da Presidência – GABIN/PRESI, conforme Portaria Presi n.º 131, de 08.05.2017.

**Wandenberg Alves de Oliveira** - Matrícula n.º 100.798, **DEMITIDO** em razão da adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, em 10.05.2017.

**Zilda Eulina Reis Pacheco da Silva**- Matrícula n.º 8.166, **DEMITIDA** em razão da adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, em 10.05.2017.

## 5.2 Outros Recursos Empregados

Ao longo do exercício anterior, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: o novo Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI, Observatório da Despesa Pública – ODP, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Tesouro Gerencial, consultas a bancos de dados internos da Conab, videoconferências e *internet*.

Foram previstos gastos médios mensais na ordem de R\$28.253,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e três reais), para custear as viagens necessárias à realização de auditorias programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo a um montante anual de R\$339.036,50 (trezentos e trinta e nove mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos), conforme apresentado no PAINT 2017.

Efetivamente, os gastos médios mensais foram de R\$13.396,17 (treze mil e trezentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), registrando um montante de R\$160.754,06 (cento e sessenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), o que representa 47,42% do valor originalmente programado para as despesas com hospedagem, locomoção e passagem aérea.

Um dos fatores que justificam a redução do montante previsto para execução dos trabalhos, foi adoção de novos procedimentos de auditoria, a exemplo: Auditoria a distância.

## 6. Implementação e Cumprimento de Recomendações

### 6.1. Recomendações Formuladas pela Audin

A Audin monitora periodicamente, via Siaudi, a implementação das recomendações exaradas. Estas recomendações são classificadas por gravidade (alta, média e baixa) conforme parâmetros pré-definidos pela Audin e por categoria e subcategoria de acordo com o quadro 01.

Cabe destacar que a Solicitação de Auditoria – SA não atendida, é classificada como de gravidade alta.

**Quadro 01 – Descrição das Categorias**

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SUBCATEGORIAS
Gestão da Atividade	Compreende as fragilidades resultantes da execução das atividades/tarefas e processos executados no dia a dia. Envolve não somente as atividades finalísticas, mas também as administrativas e financeiras. Podem ser falhas na execução das atividades de rotina, problemas no fluxo dos processos, deficiência na estrutura orgânica, sugestões de melhorias e aperfeiçoamento de processo entre outras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deficiência de estrutura orgânica;</li> <li>✓ Falhas na execução das atividades;</li> <li>✓ Falhas no fluxo do processo;</li> <li>✓ Melhorias e aperfeiçoamento do processo;</li> <li>✓ Outras.</li> </ul>
Controle Interno	Deficiência de controles internos tais como: falta de aderência dos processos e atividades às normas, leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e ausência de normativos que podem	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ausência/deficiências de normas internas;</li> <li>✓ Procedimentos de</li> </ul>

	impactar negativamente a gestão.	acompanhamento e controle inadequados; ✓ Falhas na documentação e instrução de processos; ✓ Descumprimento de leis, normas ou regulamentos; ✓ Falta de segregação de função; ✓ Outras. ✓ Deficiências de qualificação e capacitação;
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	Deficiências oriundas de problemas de estrutura de recursos humanos envolvendo os aspectos qualitativos, quantitativos e de clima organizacional.	✓ Deficiência quantitativa; ✓ Clima organizacional; ✓ Outras.
<b>Gestão de TI</b>	Problemas que podem comprometer a disponibilidade, integridade e segurança da informação, inexistência ou deficiência de sistemas, equipamentos, controles e suporte aos empregados.	✓ Inexistência ou deficiência de sistemas; ✓ Integridade e segurança da informação; ✓ Infraestrutura (equipamentos); ✓ Outras. ✓ Deficiência na estrutura física; ✓ Falta de equipamentos e mobiliário; ✓ Falhas na gestão dos imóveis não destinados a uso;
<b>Gestão Patrimonial</b>	Deficiências na estrutura física (unidades operacionais e administrativas); falta de equipamentos e mobiliário para suporte às atividades; deficiência na gestão dos imóveis não destinados a uso; deficiência nos procedimentos de alienação de bens e falhas nos controles de regularidade fiscal tributária e outros.	✓ Deficiência nos procedimentos de alienação de bens; ✓ Falhas nos controles de regularidade fiscal, tributária e outros; e ✓ Outras.
<b>Solicitação de Auditoria</b>	Parte das recomendações emanadas são solicitações de auditoria dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, que não foram respondidas, não sendo possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são de fato uma impropriedade ou uma melhoria e aperfeiçoamento de processo.	✓ Não Atendimento

Conforme já informado, no exercício de 2017 foram realizadas 25 auditorias de conformidade que resultaram num total de 210 recomendações, sendo que estas foram categorizadas e consolidadas, conforme demonstrado na tabela 4 e no gráfico 1.

**Tabela 4 – Distribuição das recomendações por categoria**

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Qtde</b>
1 - Gestão de Recursos Humanos - GRH	3,33%	7
2 - Controle Interno - CI	69,52%	146
3 - Gestão Patrimonial - GP	2,38%	5
4 - Gestão da Atividade - GA	22,86%	48
5- Gestão de TI - GTI	0%	0
6 - Solicitação de Auditoria - SA	1,90%	4
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>210</b>

**Gráfico 1 - Percentual de Recomendações por Subcategorias**



Do total de recomendações formuladas no exercício, cabe ressaltar que 181 foram solucionadas, até data da emissão de relatório, o que representa 86% do total das recomendações. Para aquelas 29 recomendações pendentes, foram apresentadas as justificativas conforme item 6.2.

## 6.2. Justificativa para não atendimento das recomendações exaradas pela Audin

Com o intuito de atender ao disposto no inciso VII do art. 15 da IN CGU n.º 24, de 17.11.2015, foram expedidas Comunicações Internas - CI aos gestores da Companhia solicitando justificativas para o não atendimento das recomendações emitidas em 2017. As respostas foram tabuladas, obtendo os seguintes resultados:

**Tabela 5 - Justificativa para as recomendações que não foram solucionadas.**

Nº Relatório e Tema	Nº Rec	Gravidade	Assunto	Justificativa
5 - Balanço	491.1	Alta	Falta de apuração de Perda de Armazenagem	Aguardando providência de área da matriz
7 - Balanço	526.1	Alta	Não atendimento a Solicitação de Auditoria	As providências estão sendo adotadas, em face da complexidade do processo.
13 - Balanço	529.2	Alta	Conciliação de Saldos Contábeis	As providências estão sendo adotadas, em face da complexidade do processo.
13 - Balanço	533.1	Alta	Conciliação de Saldos Contábeis	Falta de recursos humanos
13 - Balanço	534.1	Alta	Conciliação de Saldos Contábeis	Aguardando providência de área da matriz
13 - Balanço	535.1	Alta	Conciliação de Saldos Contábeis	Falta de recursos humanos
6 - Remoção	497.2	Alta	Débitos que impossibilitam emissão de Certidão Negativa Municipal/Estadual	Aguardando providências de agentes externos a Companhia
11 - Doação de Cestas	532.1	Alta	Divergência na quantidade de produtos doados	Aguardando providências de agentes externos a Companhia

16 – PGPM-Bio	557.1	Alta	Fiscalização de beneficiário do programa PGPM-Bio	Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501
16 – PGPM-Bio	557.2	Alta	Fiscalização de beneficiário do programa PGPM-Bio	Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501
16 – PGPM-Bio	558.1	Alta	Fiscalização de beneficiário do programa PGPM-Bio	Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501
17 – V. Balcão	553.1	Alta	Ausência de Alvará de Funcionamento em UA	Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501
19 - CF	571.3	Alta	Divergência nos estoques entre os sistemas x-FAC e Saagra	Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501
19 - CF	574.1	Alta	Conciliação de Saldos Contábeis	Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501
19 - CF	574.2	Alta	Conciliação de Saldos Contábeis	Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501
19 - CF	581.1	Alta	Ausência de Alvará de Funcionamento em UA	Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501
23 - Cibrius	600.1	Alta	Providência quanto ao impasse entre a entidade e a patrocinadora, referente ao contrato de saldamento	Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501
3 - Balanço	479.1	Média	Ausência de Alvará de Funcionamento em UA	Falta de recurso financeiro
4 - Balanço	476.2	Média	Elaboração de Plano de Capacitação de Empregados	As providências estão sendo adotadas, em face da complexidade do processo.
4 - Balanço	476.1	Média	Estrutura Orgânica da Empresa	As providências estão sendo adotadas, em face da complexidade do processo.
7 - Balanço	512.3	Média	Abertura de Processo de Cobrança/Acordo	Aguardando providência do jurídico regional
7 - Balanço	518.3	Média	Conciliação de Saldos Contábeis	As providências estão sendo adotadas, em face da complexidade do processo.
13 - Balanço	529.1	Média	Conciliação de Saldos Contábeis	As providências estão sendo adotadas, em face da complexidade do processo.
6 - Remoção	497.1	Média	Ausência de Alvará de Funcionamento em UA	Aguardando providência de área da matriz
16 – PGPM-Bio	560.1	Média	Fiscalização de atuação de Sindicato – programa PGPM-Bio	Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501
19 - CF	571.2	Média	Conciliação de Saldos Contábeis	Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501
23 - Cibrius	593.1	Média	Nomeação de Conselheiro membro da Diretoria da patrocinadora	Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501
7 - Balanço	512.1	Baixa	Abertura de Processo de Cobrança/Acordo	Aguardando providência do jurídico regional
10 – V. Balcão	531.1	Baixa	Aquisição de Balanças	Falta de recurso financeiro



### **6.3. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.**

Os benefícios decorrentes da atuação da Audin são aqueles provenientes das suas recomendações efetuadas, e conseqüentemente acatadas pelo gestor, ao longo do exercício no intuito de fortalecer a governança, seja resultando na correta aplicação das legislações e normas vigentes; seja em melhoria nos procedimentos de acompanhamento e controles; ou em uma melhor execução das atividades, traduzindo assim em uma melhor eficiência dos controles internos das unidades administrativas da Conab.

Ainda por meio das Auditorias Operacionais (ANOp) a Audin promove trabalhos eivados da característica de consultoria e assessoramento nos quais oferece, aos gestores de programas ou processos-chave da companhia, oportunidades de melhoria que buscam elevar sua eficácia, eficiência e economicidade.

### **6.4. Resultados das avaliações de controle interno**

Em cumprimento ao disposto no art. 10.º da IN CGU n.º 24, de 17.11.2015, procedeu-se à avaliação dos controles internos das atividades auditadas, ao longo do exercício de 2017, considerando os cinco componentes do COSO 2013: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento. Os resultados foram registrados nos relatórios de auditoria e as falhas relevantes foram objeto de recomendações no intuito de promover ações saneadoras.

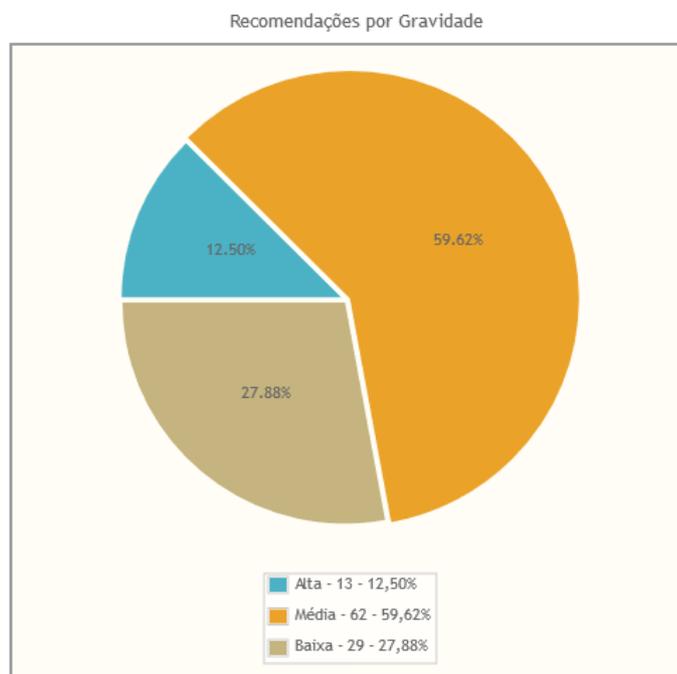
Os resultados das avaliações, conforme disposto do inciso II do art. 15 da IN CGU n.º 24 de, 17.11.2015, serão explicitados no item 7 - Temas auditados.

## **7. Temas Auditados**

### **7.1. Balanço – Demonstrações Contábeis**

Compete, regimentalmente, à Auditoria Interna examinar a consistência e a adequação das demonstrações econômico-financeiras, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 3.º do Regimento Interno da Conab (Normas da Organização n.º10.104), emitindo o Parecer da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis, sem prejuízo ao disposto no art. 3.º da Lei 11.638, de 28.12.2007. Por essa razão, a Audin realizou seis auditorias de balanço contemplando as Superintendências (Alagoas, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina) e Matriz.

No exercício, foram exaradas 104 recomendações, sendo que 12,5% foram classificadas como de alta gravidade, conforme gráfico a seguir:



Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

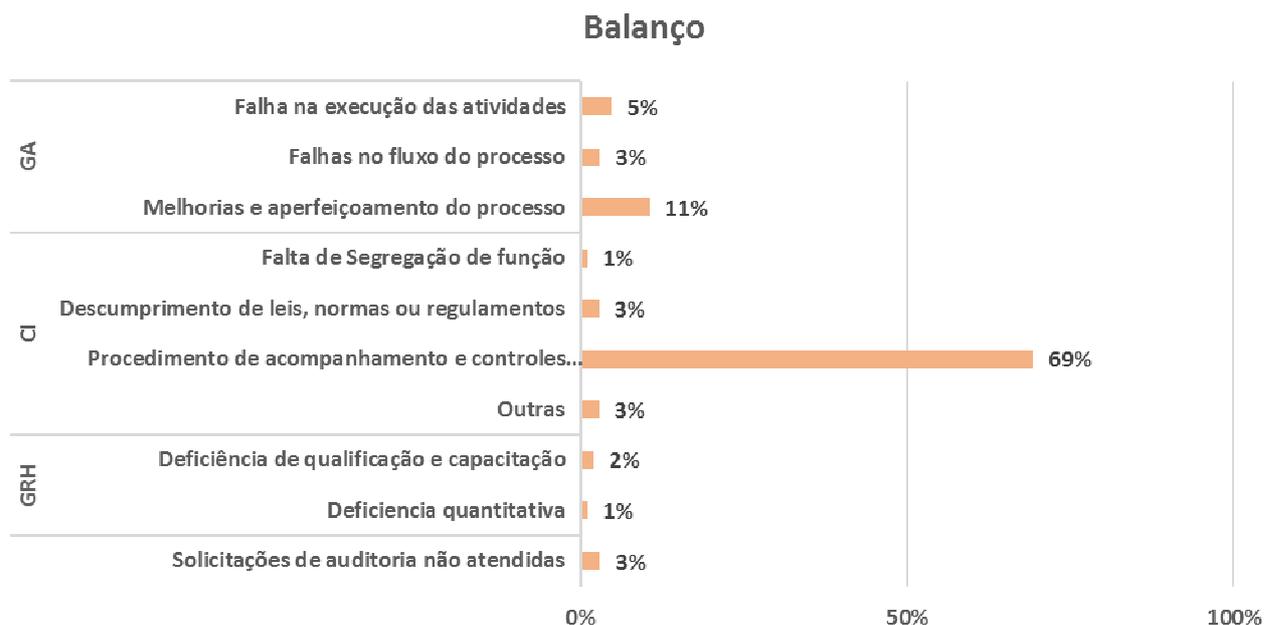
- a) divergência nos estoques entre os Sistemas xFAC e Saagra nas Unidades Armazenadoras;
- b) possível extravio de Processo;
- c) possível responsabilização por prescrição de prazo de cobrança;
- d) não atendimento à Solicitação de Auditoria;
- e) falta de conciliação contábil;
- f) falta de contabilização do déficit atuarial; e
- g) falta apuração de perda de Armazenagem.

Do total das recomendações emitidas, 94,2% concentram-se nas categorias “Controle Interno” e “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

**Tabela 6 – Categoria das recomendações da ação Balanço.**

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Qtde</b>
1 - Gestão da Atividade - GA	18,3%	19
2 - Controle Interno - CI	75,9%	79
3 - Gestão de Recursos Humanos - GRH	2,9%	3
4 – Solicitação de Auditoria – SA	2,9%	3
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>104</b>

No gráfico a seguir, verifica-se que a maioria das recomendações estão concentradas na sub-categoria “procedimentos de acompanhamento e controles inadequados”, representando 69,0%, respectivamente, do total das recomendações. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do Tema priorizar ações que mitiguem os riscos dela decorrente, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.



### Avaliação de controle interno.

COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. Ausência de manual de procedimentos das atividades contábeis e financeiras. 2. Inexistência de um mecanismo eficiente para retenção de empregados. 3. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário).	1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes às atividades contábeis e financeiras no âmbito da Companhia.	1. As atividades de controle estavam adequadas indicando que as disfunções apresentavam-se moderadas e podendo ser corrigidas no andamento normal dos trabalhos.	1. No âmbito da Matriz, observou-se interação entre as áreas e as Superintendências Regionais. 2. Quando são identificadas impropriedades relevantes as partes interessadas são comunicadas, todavia, constatou-se morosidade em situações específicas. 3. Nas Superintendências Regionais constatou-se deficiência na comunicação entre as áreas contábil, operacional, administrativa e jurídica.	1. Constatou-se deficiência no monitoramento das ações de controle em razão da ausência da gestão de riscos e de uma área de <i>compliance</i> .
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
1. Não foram adotadas ações efetivas para elaboração do manual de procedimentos contábeis e financeiros. 2. Está em andamento um termo de cooperação técnica firmado entre a Conab e a UNB relacionado à área de gestão de pessoas, o qual contempla, inclusive, um estudo sobre o dimensionamento da força de trabalho da Companhia. Não foram identificadas ações no sentido de definir procedimentos para retenção de pessoas, a exemplo de um plano de carreira, a promoção da cultura de desenvolvimento de potenciais, o estabelecimento				

de meritocracia para funções gerenciais, dentre outras, em especial diante do PDV implementado em 2017.

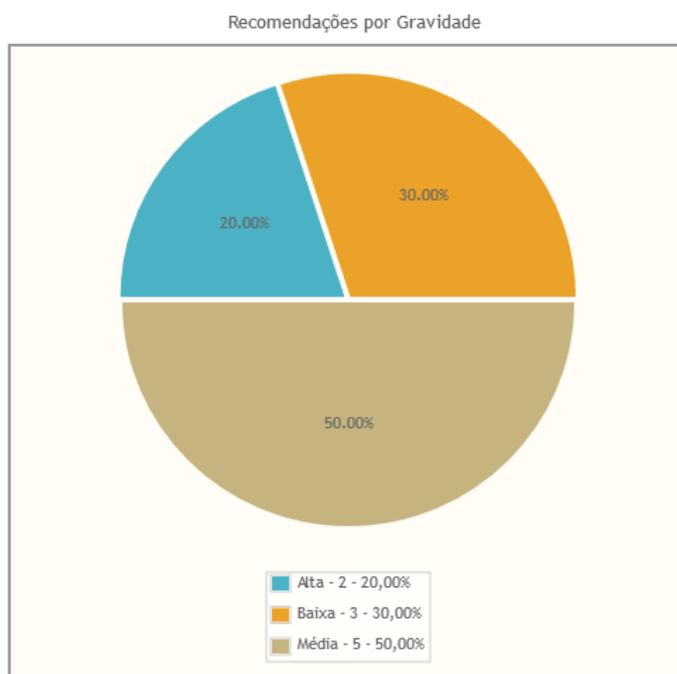
3. Não foram adotadas providências pela Conab para a criação de função específica para a atividade de *compliance*, no âmbito das regionais.

4. As atividades contábil e financeira não foram contempladas com o levantamento de riscos em 2017.

## 7.2. Vendas em Balcão

A Audin realizou 2(duas) auditorias no Programa de Abastecimento Social/Vendas em Balcão nas Superintendências Regionais do Piauí e Ceará.

No exercício, foram exaradas 10 recomendações, destas 20,0% foram classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:



Destaca-se a seguinte inconsistência considerada como de gravidade alta:

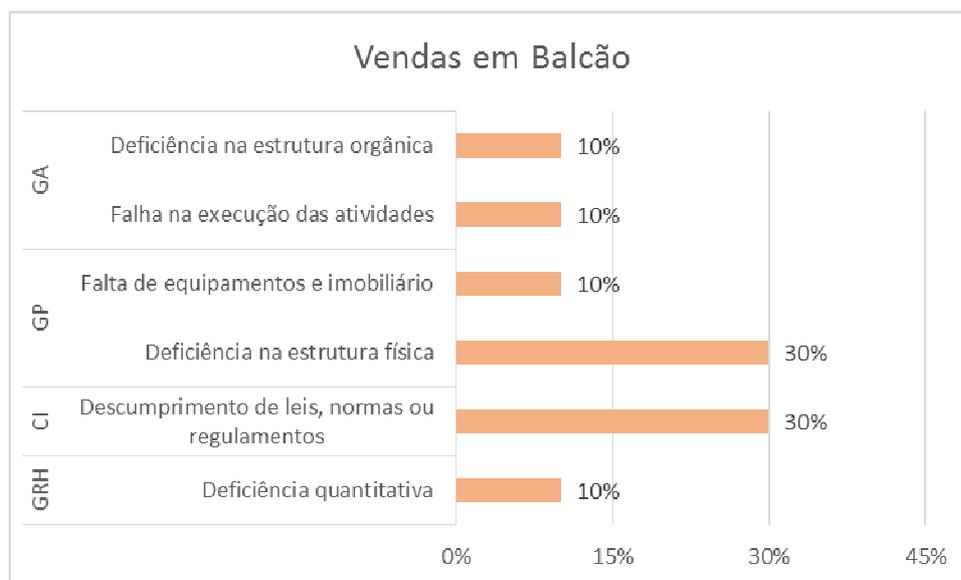
- a) ausência de Alvará de Funcionamento em UA.

Do total das recomendações, 70,0% se concentram nas categorias de “Controle Interno” e “Gestão Patrimonial”, conforme tabela abaixo.

**Tabela 7 – Categoria das recomendações da ação Vendas em Balcão.**

<i>Categoria</i>	<i>Percentual</i>	<i>Qtde</i>
1 – Gestão de Recursos Humanos - GRH	10,0%	1
2 - Controle Interno - CI	30,0%	3
3 - Gestão Patrimonial - GP	40,0%	4
4 - Gestão da Atividade - GA	20,0%	2
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>10</b>

No gráfico a seguir, verificamos que a maioria das recomendações estão concentradas nas sub-categorias “descumprimento de leis, normas ou regulamentos” e “Deficiência na estrutura física”, representando 30,0% do total das recomendações, em ambas. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do Tema priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.



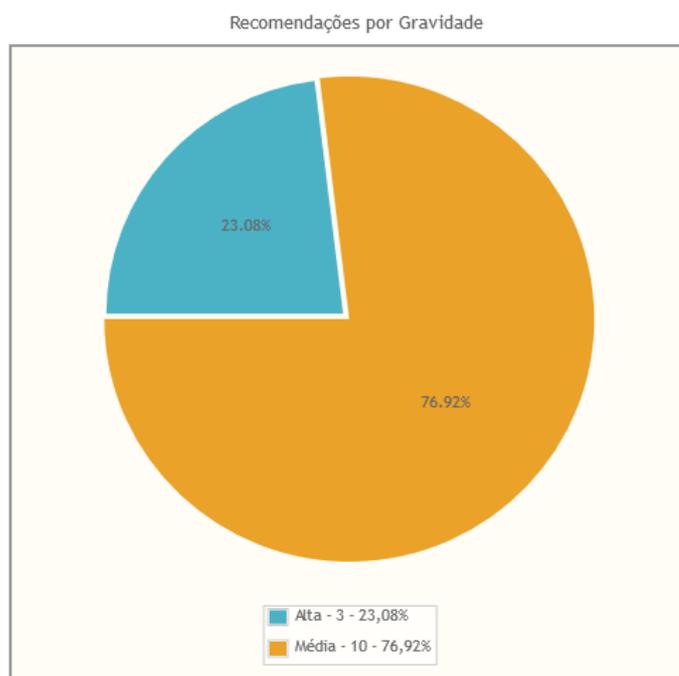
### Avaliação de controle interno.

COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. Inexistência de um mecanismo eficiente para retenção de empregados. 2. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i> .	1. Foram dotados procedimentos para levantamento de riscos do processo de Vendas em Balcão, contudo, não foram estabelecidos formalmente os controles mitigadores dos riscos.	1. Deficiência na geração de informações gerenciais; 2. Deficiência na atualização cadastral; 3. Deficiência nos controles operacionais tais como: revenda do produto; compra acima do limite e outros que configurem desvio de finalidade do programa.	1. Constatou-se interação entre as áreas, todavia, os dados atualizados dos cadastros não são disponibilizados tempestivamente às Unidades Armazenadoras.	1. Constatou-se deficiência no monitoramento das ações de controle em razão da ausência da gestão de riscos e de uma área de <i>compliance</i> .
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
1. Foi implantada a NOC 40.202 – Programa de Vendas em Balcão. 2. Está em andamento um termo de cooperação técnica firmado entre a Conab e a UNB relacionado à área de gestão de pessoas, o qual contempla, inclusive, um estudo sobre o dimensionamento da força de trabalho da Companhia. Não foram identificadas ações no sentido de definir procedimentos para retenção de pessoas, a exemplo de um plano de carreira, a promoção da cultura de desenvolvimento de potenciais, o estabelecimento de meritocracia para funções gerenciais, dentre outras, em especial diante do PDV implementado em 2017. 3. Não foram adotadas providências pela Companhia para a criação de função específica para a atividade de <i>compliance</i> nas regionais. 4. Os dados cadastrais dos beneficiários do Programa foram atualizados; 5. O Auditado informou que já concluiu o processo de levantamento de riscos da área de venda em balcão na Matriz, todavia, ainda, não foram adotados formalmente os controles mitigadores.				

### 7.3. Contratos

A Audin realizou 5 (cinco) auditorias em Contratos nas Superintendências Regionais do Amapá, Pará, Roraima, Minas Gerais e Pernambuco.

Emitiu-se 13 recomendações, sendo que 23,1% foram classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:



Destacam-se a seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- a) prestação de serviços de vigilância armada descoberta contratualmente;
- b) possível falhas na contratação de braçagem.

Do total das recomendações, 76,9% se concentram na categoria “Controle Interno”, conforme tabela abaixo.

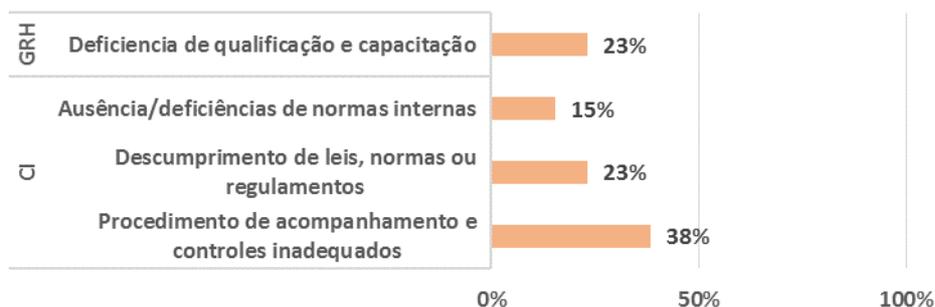
**Tabela 8 – Categoria das recomendações da ação Contratos.**

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Qtde</b>
1 - Gestão de Recursos Humanos - GRH	23,1%	3
2 - Controle Interno - CI	76,9%	10
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>13</b>

No gráfico a seguir, verificamos que 84,0% das recomendações estão concentradas na sub-categoria “Procedimentos de acompanhamento e controles inadequados”, “descumprimento de leis, normas ou regulamentos” e “Deficiência de qualificação e capacitação”, representando 38,0%, 23,0% e 23,0%, respectivamente, do total das recomendações. Esses altos

percentuais indicam a necessidade da área gestora do Tema priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.

### Contratos



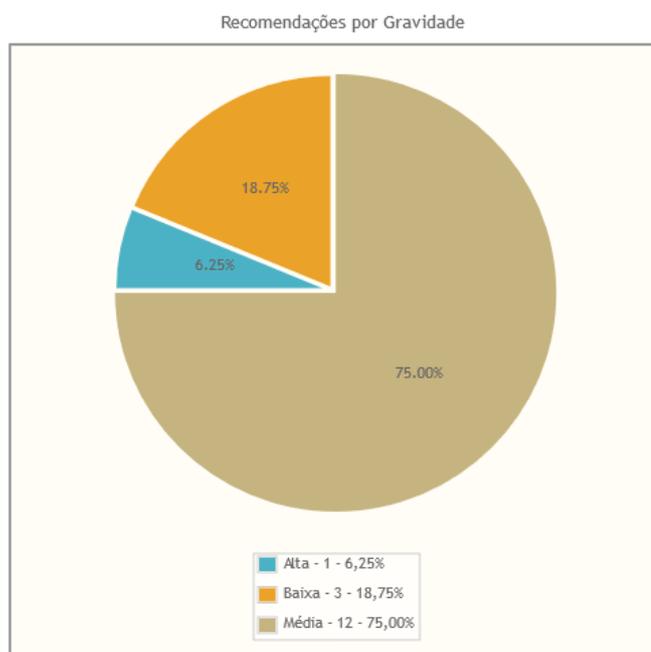
### Avaliação de controle interno.

COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
<p>1. O fluxo de compras no âmbito da Conab está definido nos normativos internos e nas legislações, aos quais os agentes envolvidos no processo tem acesso. Contudo, verificou-se deficiências quanto aos conhecimentos dos empregados envolvidos em algumas Superintendências Regionais.</p> <p>2. Inexistência de um mecanismo eficiente para retenção de empregados.</p> <p>3. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i>.</p>	<p>1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes à atividade.</p> <p>2. A Companhia mantém razoável comprometimento com a integridade e valores éticos nas suas aquisições, porém não existem controles preventivos para antecipar-se e salvaguardar-se ao cometimento de erros e fraudes nos contratos sob sua gestão.</p>	<p>1. As atividades de controle estavam adequadas indicando que as disfunções apresentavam-se moderadas podendo ser corrigidas no andamento normal dos trabalhos.</p> <p>2. Não obstante este fato, constatou-se deficiências nas informações geradas pelo sistema de contratos.</p>	<p>1. Constatou-se que existe interação entre as diferentes Áreas envolvidas na execução dos contratos administrativos que permitem razoável efetividade dos controles internos nas Suregs. Porém, há lacunas quanto à clareza na responsabilidade de cada área envolvida ao longo da execução dos contratos administrativos, desde a Matriz até a ponta final do processo na Sureg.</p> <p>2. Verificou-se deficiências nas informações geradas pelo sistema de contratos.</p>	<p>1. Observou-se deficiências no monitoramento das ações internas de acompanhamento e ausência na avaliação da eficácia dos controles internos referentes às contratações, bem como nos procedimentos licitatórios.</p>
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
<p>1. Está em andamento um termo de cooperação técnica firmado entre a Conab e a UNB relacionado à área de gestão de pessoas, o qual contempla, inclusive, um estudo sobre o dimensionamento da força de trabalho da Companhia. Não foram identificadas ações no sentido de definir procedimentos para retenção de pessoas, a exemplo de um plano de carreira, a promoção da cultura de desenvolvimento de potenciais, o estabelecimento de meritocracia para funções gerenciais, dentre outras, em especial diante do PDV implementado em 2017.</p> <p>2. Não foram adotadas providências pela Companhia para a criação de função específica para a atividade de <i>compliance</i> nas regionais.</p> <p>3. Não foram adotadas medidas efetivas para substituição/modernização do atual sistema de contratos.</p> <p>4. Foi aprovado em dezembro/2017 o Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC – NOC 10.901. O Regulamento prevê a elaboração da Matriz de Riscos, incluindo o tratamento do risco (controles).</p>				

#### 7.4. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar -PAA

Conforme previsto no Paint 2017, a Audin realizou 2 (duas) auditorias no PAA nas Superintendências Regionais do Amazonas e Alagoas.

Foram emitidas 16 recomendações, sendo 01 (uma) classificada como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:



Destaca-se a seguinte inconsistência considerada como de gravidade alta:

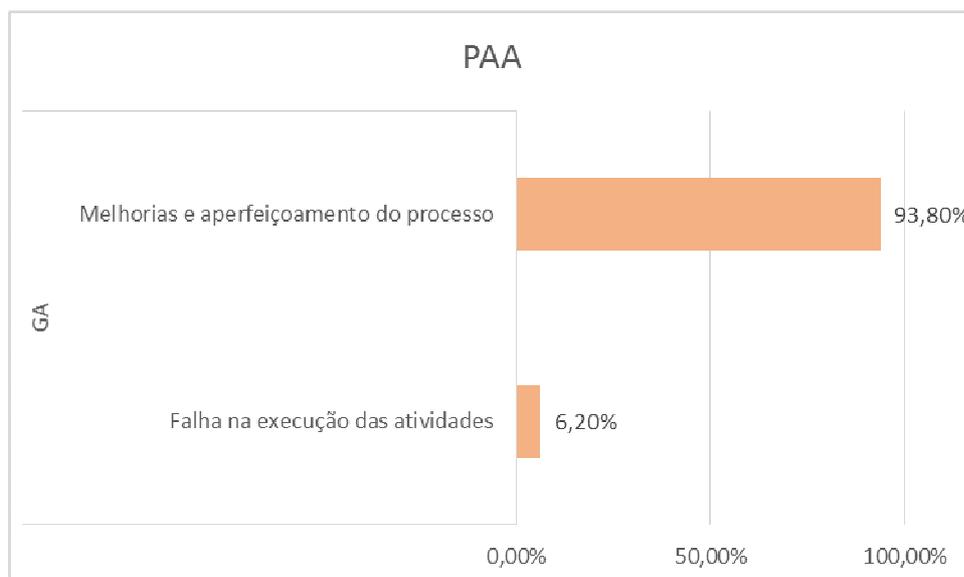
- a) necessidade de aprimoramento de normativos.

Todas as recomendações exaradas, se concentram na categoria “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

**Tabela 9 – Categoria das recomendações da ação PAA.**

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Qtde</b>
1 - Gestão da Atividade - GA	100,0%	16
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>16</b>

No gráfico a seguir, verificamos que a maior concentração das recomendações estão na sub-categoria “Melhorias e aperfeiçoamento do processo”, representando 93,8%, do total das recomendações. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do Tema priorizar ações que mitiguem os riscos dela decorrente, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.



### Avaliação de controle interno.

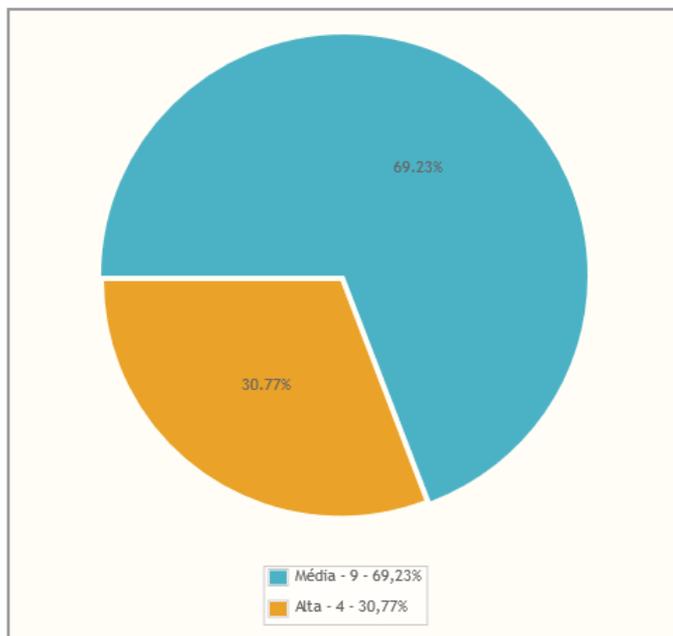
COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
<p>1. O Programa de Aquisição de Alimentos possui procedimentos amparados por legislação e normativos internos, com rotinas padronizadas em NOC e MOC específicos;</p> <p>2. Inexistência de um mecanismo eficiente para retenção de empregados.</p> <p>3. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i>.</p>	<p>1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes à atividade.</p>	<p>1. As atividades de controle estavam adequadas indicando que as disfunções apresentavam-se moderadas podendo ser corrigidas no andamento normal dos trabalhos</p>	<p>1. Observou-se que existe interação entre os gestores e os setores envolvidos na operacionalização do PAA.</p>	<p>1. Constatou-se deficiência no monitoramento de das ações de controle em razão da ausência da gestão de riscos e de uma área de <i>compliance</i>.</p>
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
<p>1. Está em andamento um termo de cooperação técnica firmado entre a Conab e a UNB relacionado à área de gestão de pessoas, o qual contempla, inclusive, um estudo sobre o dimensionamento da força de trabalho da Companhia. Não foram identificadas ações no sentido de definir procedimentos para retenção de pessoas, a exemplo de um plano de carreira, a promoção da cultura de desenvolvimento de potenciais, o estabelecimento de meritocracia para funções gerenciais, dentre outras, em especial diante do PDV implementado em 2017.</p> <p>2. Não foram adotadas providências pela Presi para a criação de função específica para a atividade de <i>compliance</i> nas regionais.</p> <p>3. O PAA não foi contemplado com levantamento de riscos em 2017.</p>				

### 7.5. Doação de Cestas

A Audin realizou 3 (três) auditorias em Doação de Cestas nas Superintendências Regionais de Bahia, Goiás e Rio Grande do Sul.

Foram emitidas 13 recomendações, sendo que 30,8% foram classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:

Recomendações por Gravidade



Destacam-se a seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

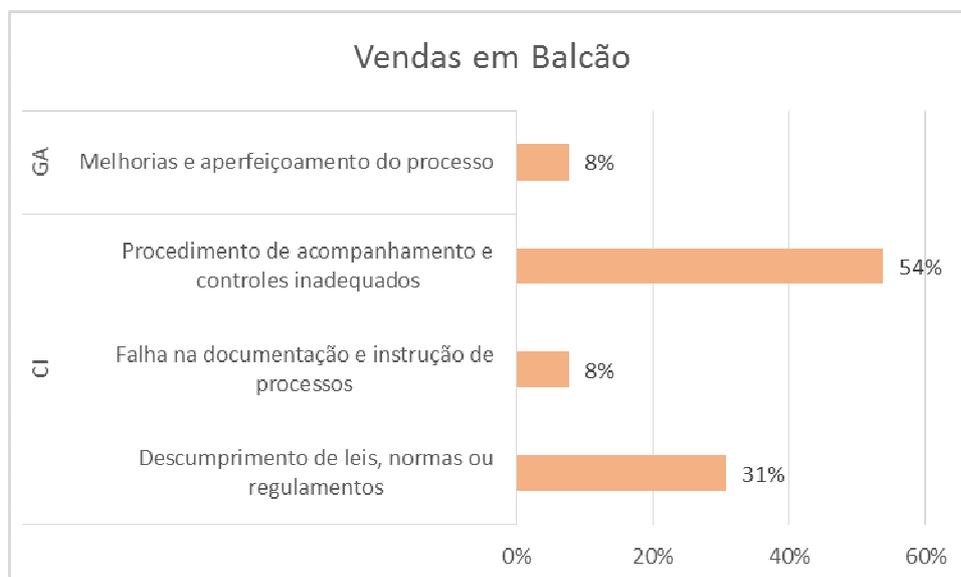
- a) divergência na quantidade de produtos Doados; e
- b) fragilidade no controle de beneficiário.

Do total das recomendações exaradas, 92,3% se concentram na categoria “Controle Interno”, conforme tabela abaixo.

**Tabela 10 – Categoria das recomendações da ação Doação de Cestas.**

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Qtde</b>
1 - Controle Interno - CI	92,3%	12
2 - Gestão Atividade - GA	7,7%	1
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>13</b>

No gráfico a seguir, verificamos que a maioria das recomendações estão nas sub-categorias “Procedimento de acompanhamento e controles inadequados” e “Descumprimento de leis, normas ou regulamentos”, representando respectivamente 54,0% e 31,0%, do total das recomendações. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do Tema priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.



### Avaliação de controle interno.

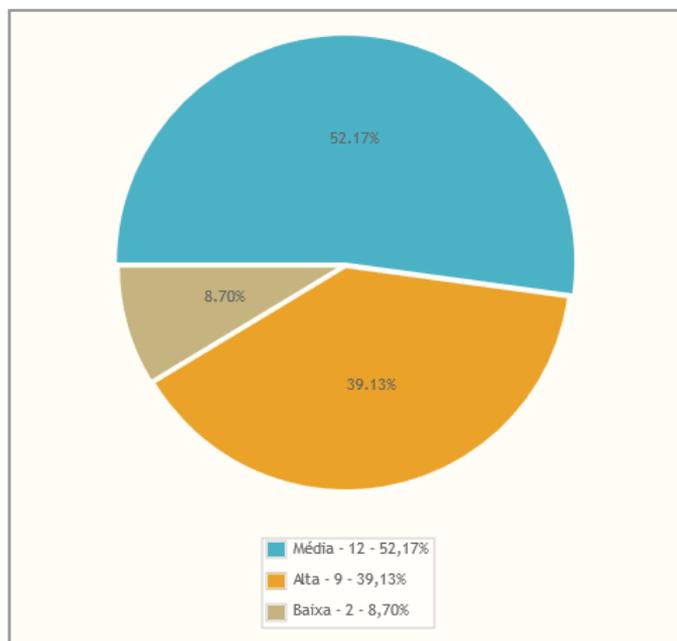
COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. Inexistência de norma interna sobre o Programa. 2. Orientações repassadas por meio de Comunicação Interna, instrumento frágil que possibilita eventual perda de informação.	1. Inexistem procedimentos formais de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes à atividade.	1. Ausência de controles formais para mitigar riscos. Não obstante, existem controles razoáveis, de modo que a atividade foi classificada no nível intermediário.	1. As informações de apoio à atividade são transmitidas de forma satisfatória, apesar do instrumento não ser o adequado.	1. Não há rotinas padronizadas de monitoramento em razão da inexistência de gestão de riscos.
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
1. O gestor informou que está em fase de finalização a norma 40.002 - Norma de Doação de Alimentos dos Estoques Estratégicos Originários de Parcerias Institucionais. 2. O gestor informou que está em fase final a avaliação de riscos do processo de doação de alimentos.				

### 7.6. Contábil-Financeira – CF

A Audin realizou 2 (duas) auditorias Contábil-Financeiras nas Superintendências Regionais do Rio Grande do Norte e Rondônia, em conformidade com o Paint 2017.

Foram emitidas 23 recomendações, sendo que apenas 39,1% foram classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:

Recomendações por Gravidade



Destacam-se a seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- a) falta de conciliação contábil;
- b) divergência nos estoques entre os Sistemas xFAC e Saagra;
- c) não apresentação das Certidões Negativas do INSS e dos Tributos Federais;
- d) ausência de Alvará de Funcionamento em UA; e
- e) não atendimento a Solicitação de Auditoria.

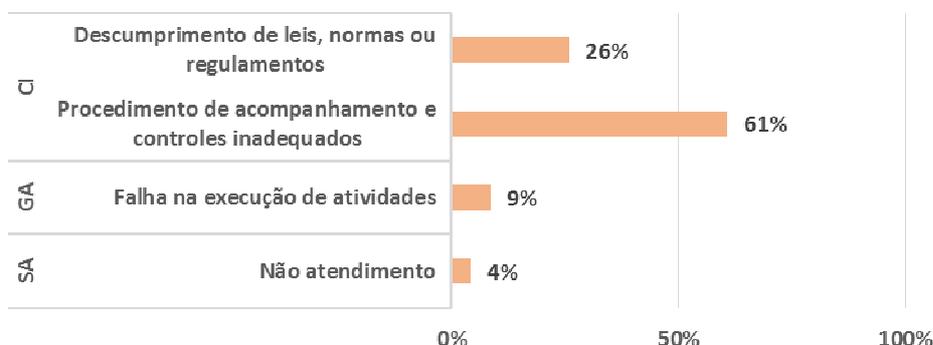
Do total das recomendações, 87,0% se concentram na categoria “Controle Interno”, conforme tabela abaixo.

**Tabela 11 – Categoria das recomendações da ação Contábil-Financeira.**

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Qtde</b>
1 - Controle Interno - CI	87,0%	20
2 - Gestão da Atividade - GA	8,7%	02
3 - Solicitação de Auditoria - SA	4,3%	01
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>23</b>

No gráfico a seguir, verificamos que a maioria das recomendações estão concentradas nas sub-categorias “procedimento de acompanhamento e controles inadequados” e “descumprimentos de leis, normas ou regulamentos”, representando respectivamente 61,0% e 26,0% do total das recomendações. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do Tema priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.

## Contábil-Financeira



### Avaliação de controle interno.

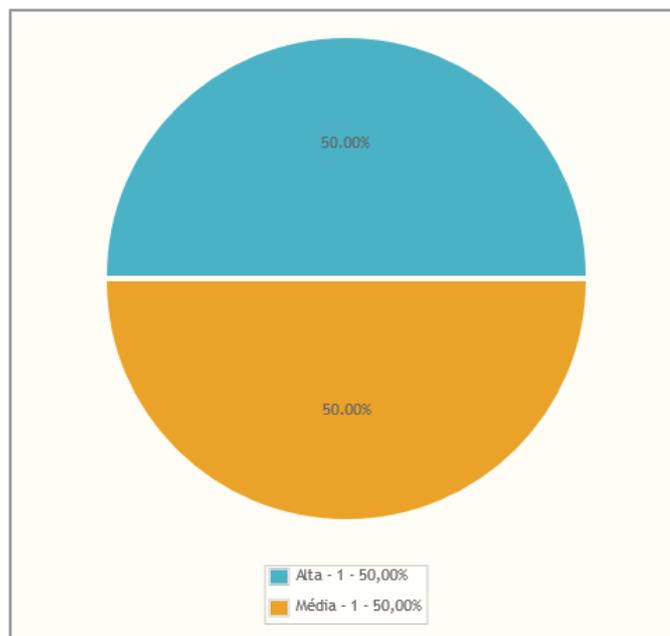
COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. Ausência de manual de procedimentos das atividades contábeis e financeiras. 2. Inexistência de um mecanismo eficiente para retenção de empregados. 3. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i> .	1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes às atividades contábeis e financeiras no âmbito da Companhia.	1. As atividades de controle estavam adequadas indicando que as disfunções apresentavam-se moderadas podendo ser corrigidas no andamento normal dos trabalhos.	1. As instruções inerentes à atividade são devidamente repassadas pela Matriz e comunicadas aos colaboradores. 2. Quando são identificadas impropriedades relevantes as partes interessadas são devidamente comunicadas.	1. Constatou-se deficiência no monitoramento das ações de controle em razão da ausência da gestão de riscos e de uma área de <i>compliance</i> .
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
1. Não foram adotadas ações efetivas para elaboração do manual de procedimentos contábeis e financeiros. 2. Está em andamento um termo de cooperação técnica firmado entre a Conab e a UNB relacionado à área de gestão de pessoas, o qual contempla, inclusive, um estudo sobre o dimensionamento da força de trabalho da Companhia. Não foram identificadas ações no sentido de definir procedimentos para retenção de pessoas, a exemplo de um plano de carreira, a promoção da cultura de desenvolvimento de potenciais, o estabelecimento de meritocracia para funções gerenciais, dentre outras, em especial diante do PDV implementado em 2017. 3. Não foram adotadas providências pela Conab para a criação de função específica para a atividade de <i>compliance</i> nas regionais. 4. As atividades contábil e financeira não foram contempladas com o levantamento de riscos em 2017.				

### 7.7. Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius

As ações de auditoria no Instituto Conab de Seguridade Social estão previstas nas competências regimentais da Audin e exigidas pela Lei Complementar n.º 108/2001, art. 25 e Lei Complementar n.º 109/2001, art. 41. Em razão do exposto, a Audin realizou 1 (uma) auditoria no Cibrius.

Foram exaradas 02 recomendações, sendo 01 (uma) recomendação classificada como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:

Recomendações por Gravidade



Destaca-se a seguinte inconsistência considerada como de gravidade alta:

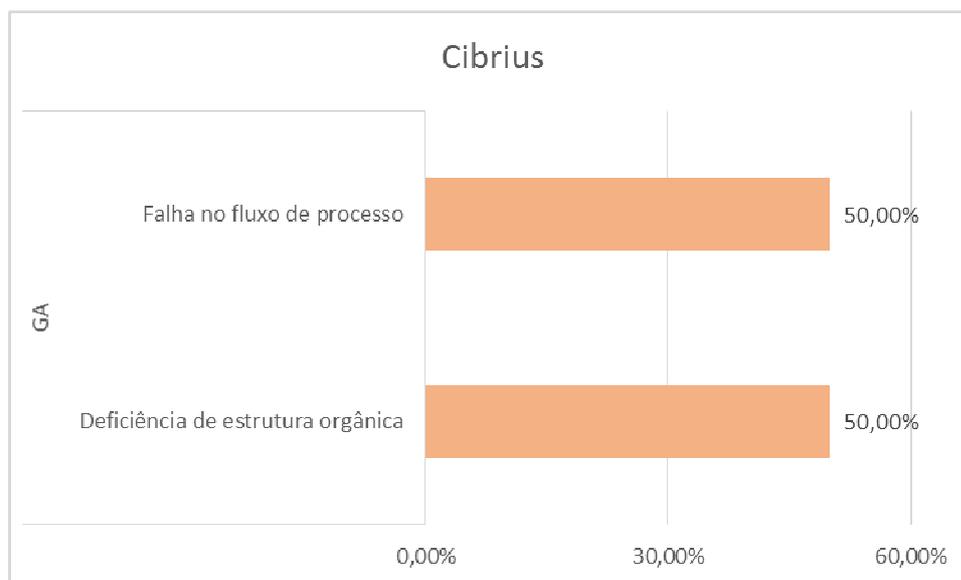
a) providência quanto ao impasse entre a Entidade e a Patrocinadora, referente ao Contrato de Saldamento.

Do total das recomendações, 100% se concentram na categoria “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

**Tabela 12 – Categoria das recomendações da ação Cibrius.**

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Qtde</b>
1 - Gestão da Atividade - GA	100%	02
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>02</b>

No gráfico a seguir, verificamos que as recomendações se dividiram na sub-categorias “Falha no fluxo de processos” e “Deficiência na estrutura orgânica”. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do Tema priorizar ações que mitiguem os riscos dela decorrente.



### Avaliação de controle interno.

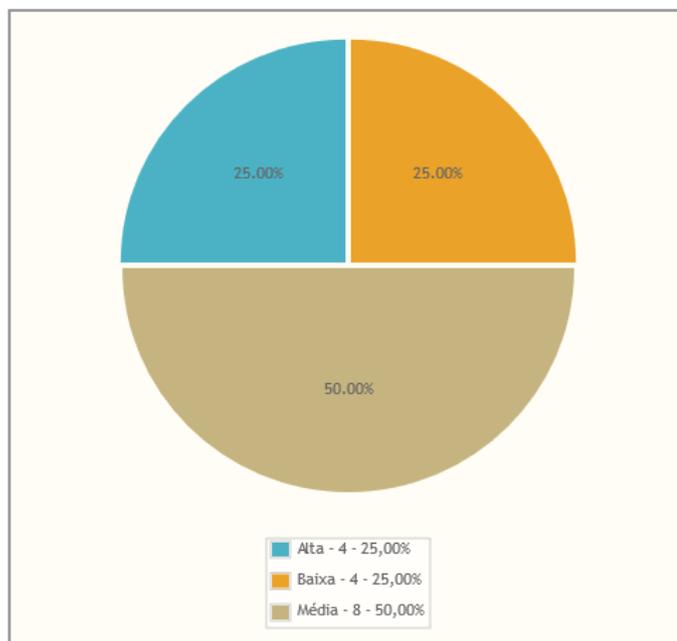
COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. Existem normativos e manuais de procedimentos sobre a atividade de previdência complementar. Todavia, os normativos foram elaborados há mais de 10 anos, carecendo de atualização. 2. Existe Código de Ética e Regulamento de Pessoal. 3. Há programa de capacitação contínua para os colaboradores do instituto e a transferência de conhecimentos é ampla. 4. A estrutura de recursos humanos é adequada para a execução das atividades.	1. O Instituto possui área de riscos. Todavia, o processo de gestão de riscos ainda está parcial. Destaque-se o processo de gestão de riscos da área de investimentos.	1. A atividade de controle é exercida de forma adequada, porém, constatou-se a existência parcial de mensuração e indicadores de desempenho.	1. A informação é identificada, documentada, armazenada, testada e comunicada tempestivamente, em especial, as de cunho com a execução de atividades fins.	1. As deficiências identificadas por análises de riscos ou por execução de atividades, são comunicadas às áreas que de imediato racionalizam as correções e/ou comunicações mitigando inclusive, risco de reincidência.
<b>Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização</b>				
1. O Instituto está revisando o Plano de Cargos e Salários. 2. O Instituto está revisando o seu Estatuto.				

### 7.8. Remoção de Estoques

A Audin realizou 3 (três) auditorias em Remoção de estoques nas Superintendências Regionais do Mato Grosso, São Paulo e Pernambuco.

No exercício, foram formuladas 16 recomendações, sendo 25,0% classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:

Recomendações por Gravidade



Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

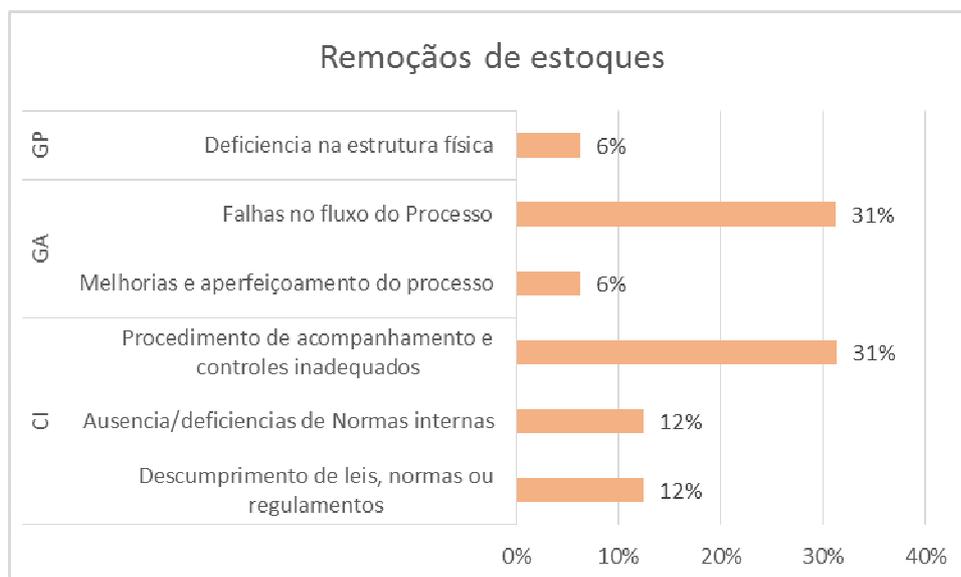
- a) ausência de comprovação de desembarque de produto;
- b) ausência do Alvará de Funcionamento de UA;
- c) débitos que impossibilitam emissão de Certidão Negativa Municipal/Estadual; e
- d) possível perda ocorrido por infestação.

Do total das recomendações exaradas, 93,8% se concentram nas categorias “Controle Interno” e Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

**Tabela 13 – Categoria das recomendações da ação Remoção de Estoques.**

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Qtde</b>
1 - Gestão Patrimonial - GP	6,2%	1
2 - Controle Interno - CI	56,3%	9
3 - Gestão da Atividade - GA	37,5%	6
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>16</b>

No gráfico a seguir, verificamos que a maioria das recomendações concentram-se nas sub-categorias “Falhas no fluxo do processo” e “Procedimentos de acompanhamento e controles inadequados”, representando ambas 31,0% do total das recomendações. Esses altos percentuais indicam a necessidade da área gestora do Tema priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.



### Avaliação de controle interno.

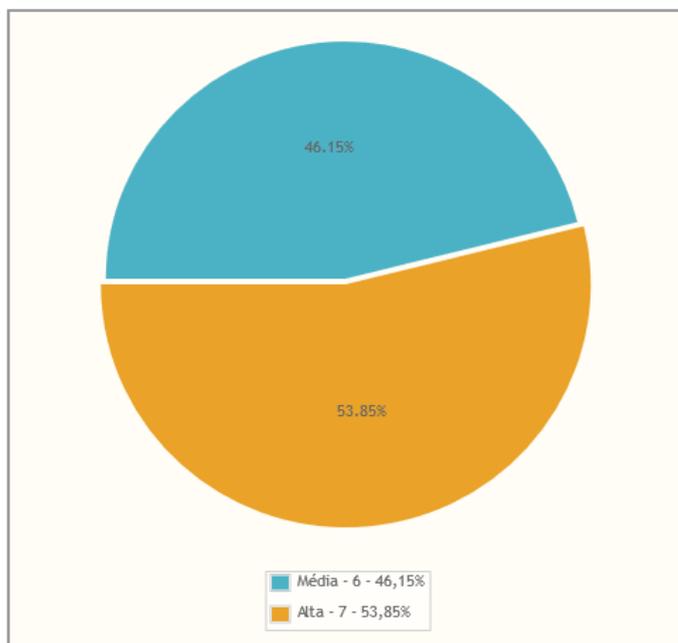
COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. Normativos desatualizados	1. Foram adotados procedimentos para levantamento de riscos do processo de remoção, contudo, não foram estabelecidos formalmente os controles mitigadores dos riscos.	1. Os empregados não possuem visão geral do processo, limitando-se ao conhecimento de etapas estanques. 2. Ausência de controles preventivos baseados em riscos.	1. Apurou-se deficiência de comunicação entre as Superintendências envolvidas no processo de remoção. Não obstante, a Matriz envia as orientações necessárias a fim de possibilitar um melhor controle das operações de remoção.	1. Existe acompanhamento da operação no âmbito da Sureg, mas inexistem controles formais para mitigar riscos.
<b>Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização</b>				
1. A NOC 30.201 que trata da Remoção está sendo atualizada. 2. Foi concluído o processo de levantamento de riscos da área de remoção na Matriz, todavia, ainda, não foram adotados formalmente os controles mitigadores.				

### 7.9. PGPM-Bio

A Audin realizou 1(uma) auditoria na PGPM-Bio na Superintendência Regional do Maranhão.

Foram exaradas 13 recomendações, destas 53,8% foram classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:

Recomendações por Gravidade



Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

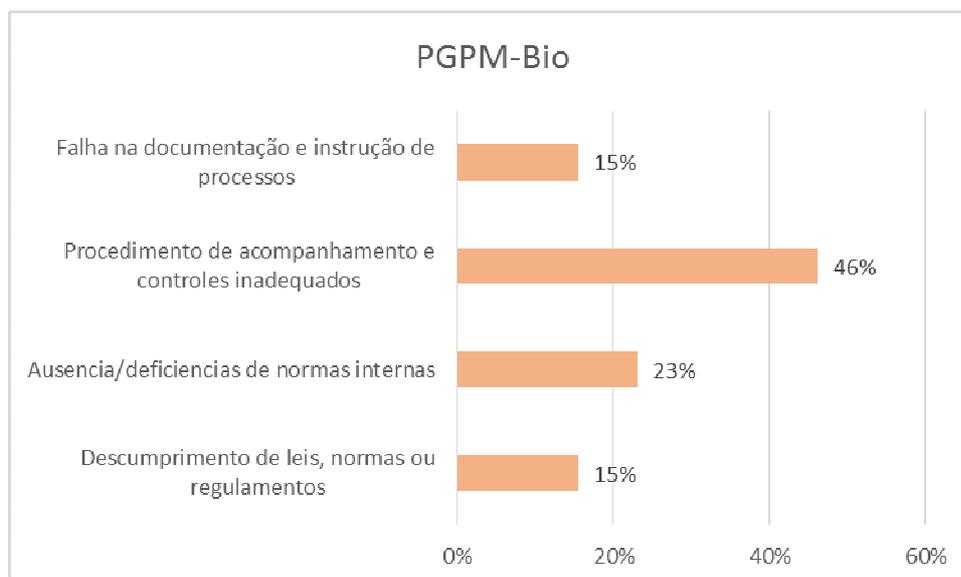
- a) necessidade de aprimoramento de normativos;
- b) Fiscalização de beneficiário do programa PGPM-Bio; e
- c) necessidade de suspensão do programa para averiguação.

Todas as recomendações exaradas, se concentram na categoria “Controle Interno”, conforme tabela abaixo.

**Tabela 14 – Categoria das recomendações da ação PGPM-Bio.**

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Qtde</b>
<i>1 - Controle Interno - CI</i>	100%	16
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>16</b>

No gráfico a seguir, verificamos que a maioria das recomendações concentram-se nas sub-categorias “Ausência/deficiência de normas internas” e “Procedimentos de acompanhamento e controles inadequados”, representando 23,0% e 46,0%, respectivamente, do total das recomendações. Esses percentuais indicam a necessidade da área gestora do Tema priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.



### Avaliação de controle interno.

COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. Inexistência de norma interna sobre o Programa. 2. Deficiência qualitativa do corpo técnico.	1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes à atividade.	1. Inexistem controles preventivos. 2. Dificuldades de fiscalização do Programa em razão das restrições orçamentárias e financeiras. 3. Melhoria nos controles dos pagamentos de subvenção em razão da sistematização por meio do sistema SISBIO.	1. Dificuldades de divulgação, orientação e vistoria do Programa em razão das restrições orçamentárias e financeiras.	1. O monitoramento do Programa está deficiente em razão das dificuldades orçamentárias e financeiras.
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
1. A área gestora já apresentou proposta de atualização da norma.				

## 8. Avaliação de Natureza Operacional - ANOp

Durante o exercício de 2017, foi realizada uma Auditoria Operacional (ANOp) no Tema de Gestão de Estoques Públicos em Armazéns de Terceiro.

A ação prevista no Paint de 2017 tratava sobre o tema Gestão da Armazenagem, porém, durante a etapa de análise preliminar, foi realizada uma adequação do objeto com vistas a ampliá-lo, agregando maior valor ao trabalho que seria realizado.

Entre os motivos que levaram a esta adequação destacam-se: a maior utilização de armazéns de terceiros na guarda dos estoques públicos, cerca de 90% no período de 2011 a 2017; os valores pagos a título de serviços de armazenagem de terceiros e; a escassa quantidade de trabalhos realizados sobre armazéns de terceiros.

Estas informações aliadas aos resultados de auditorias de conformidade realizados em 2016, que demonstram o estado de conservação e custos envolvidos com os armazéns próprios, contribuem para a tese de que a Conab precisa rever a rede armazenadora própria.

No decorrer do trabalho foi apresentada a situação do sistema de armazenagem brasileiro, composto pela rede privada e pública de armazéns, salientando o papel da Companhia na manutenção do cadastro nacional de unidades armazenadoras.

Avaliaram-se, ainda, os processos que compõem o Tema em questão com vistas a identificar oportunidades de melhorias em seus controles que pudessem levar a uma maior eficácia e/ou eficiência.

Os pontos mais relevantes encontrados foram:

1. Falta de tempestividade na retirada dos estoques remanescentes de desvios;
2. Morosidade no credenciamento de unidades de terceiros que praticaram irregularidades graves;
3. Não aplicação de penalidades previstas nos normativos;
4. Tecnicidade das fiscalizações de estoques, especialmente pela utilização do sistema de fiscalização de estoques (Sifisc);e
5. Ineficiência na gestão da carteira de cobrança das dívidas da PGPM, principalmente no que tange ao aspecto judicial.

Os resultados destas análises encontram-se disponíveis na Nota Técnica Audin nº 12/2017, tempestivamente encaminhada à Alta Administração da Companhia e às áreas relacionadas ao tema.

## 9. Ações de Capacitação

Para o exercício das atividades de auditoria, é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. Em razão dessa necessidade, o quadro a seguir relaciona os cursos realizados pela equipe de auditores, em 2017.

**Quadro 3 - Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional**

CURSO	Quantidade de Auditores	Horas Totais
1. <b>Motivação é Fundamental</b>	2	5
2. <b>A Entrada em Vigor do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab</b>	6	15
3. <b>Gestão de Riscos e Controles Internos</b>	8	16
4. <b>Planejamento para Capacitação de Pessoal</b>	1	4
5. <b>Auditores Internos da Conab – ENAUD</b>	25	800

6. Audi I – Ênfase em Órgãos Públicos	1	32
7. Custos e Formação de Preços	3	6
8. Controles Institucionais e Sociais dos Gastos Públicos	1	20
9. Perfil Comportamental	1	4
10. Implementação de Programa de Integridade	4	64
11. Atividade de Auditoria Interna Governamental	7	105
12. Termo de Cooperação Técnica Conab – Unb	5	10
13. Gestão da Inteligência Emocional	8	160
14. Gestão do Conhecimento	7	14
15. Lei n.º 13.303/2016 e Decreto n.º 9.945/2016	1	2
16. O novo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab	9	18
17. Cálculos Trabalhistas	4	128
18. Contabilidade	1	3
19. As Principais Alterações da Reforma Trabalhista	1	3
20. Operação do Sistema de Gestão de Demandas – SIGEDE	2	6
21. Contabilidade nas EFPC's – Foco na Certificação – Gestão Contábil	1	8
22. Auditor Interno Governamental	2	80
23. Tomada de Contas Especial	3	36
24. Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental do PEF-INSFC/CG	2	6
25. Sensibilização do Programa de Desenvolvimento de Liderança da Conab	2	6
26. Planejamento Estratégico	1	15
27. Auditoria	2	8
28. Respeito à Diversidade	1	2,5
29. Metodologia Kaizen – Melhoria Contínua	1	2
<b>Total de Horas</b>		<b>1578,5</b>

## 10. Fatos Relevantes que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna

Dentre os fatos mais relevantes do exercício, podemos citar a edição de 02 (dois) normativos (IN CGU 03/2017 e Portaria MAPA n.º 1.983/2017), Teletrabalho e o Programa de Demissão Voluntária – PDV, os quais serão abordados a seguir:

1 - O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN CGU n.º 03, de 09.07.2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União), o qual estabeleceu os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. A aludida IN revogou a IN SFC/MF n.º 01, de 06.04.2001 e as diretrizes traçadas no mencionado Referencial Técnico entrarão em vigor a partir de 2018.

A Auditoria Interna da Conab, na condição de órgão auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está sujeita às orientações e práticas consignadas no citado Referencial Técnico.

Em razão disso, a Audin procedeu a uma minuciosa análise dos conceitos, diretrizes e orientações preconizadas no Referencial Técnico sob comento, no intuito de avaliar se as práticas profissionais adotadas pela Audin estão alinhadas às instruções nele contidas. Tal análise permitiu, inclusive, identificar os pontos não aderentes, de modo que sejam adotadas as medidas saneadoras necessárias. No quadro 04, apresenta-se a síntese desta análise.

**Quadro 04 - Síntese da Aderência a IN n.º 3, de 09.07.2017**

SITUAÇÃO	ITENS DO REFERENCIAL TÉCNICO	QTD. ITENS	%	OBSERVAÇÃO
<b>Aderente</b>	1, 3, 4, 5, 14, 15, 16, 17, 33, 34, 36, 37, 43, 45, 48, 50, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 100, 102, 104, 116, 117, 118, 119, 121, 125, 131, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 152, 153, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 176, 177, 178, 180.	73	40	As práticas da Audin estão aderentes ao Referencial Técnico anexo à IN CGU n.º 03/2017. Em alguns casos é necessário organizar o Manual de Auditoria Interna – MAI e atualizar o Código de Ética.
<b>Aderente na prática</b>	123, 126, 127, 128, 134, 149.	6	3	A Audin já adota tal procedimento na prática, porém, é necessário inserir no MAI.
<b>Aderente parcialmente</b>	38, 39, 41, 47, 51, 52, 58, 59, 62, 66, 71, 78, 87, 88, 101, 103, 105, 120, 122, 129, 138, 139, 141, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 179.	31	17	As práticas da Audin estão aderentes parcialmente. Necessário atualizar o MAI.
<b>Não aderente</b>	19, 26, 40, 42, 44, 46, 53, 64, 72, 74, 75, 76, 77, 89, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 124, 130, 132, 135, 136, 167, 168, 169, 170, 171, 181.	35	19	A Audin ainda não adota tal prática. Necessário implementar o procedimento e incluir no MAI.
<b>Esclarecimento da CGU</b>	18, 133, 137, 140, 147, 172, 173, 174, 175.	9	6	O tema exige maiores esclarecimentos da CGU.
<b>Não se aplica</b>	2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 49, 93, 95, 98, 99.	27	15	Não se aplica à Audin
<b>TOTAL</b>		<b>181</b>	<b>100</b>	

Dos 181 itens constantes no Referencial Técnico, verificou-se que as práticas da Audin não estão aderentes a somente 35 itens, o que corresponde a 19% do total. Estes casos merecerão atenção especial da Audin, de modo que ao longo do exercício de 2018 sejam adotadas as medidas saneadoras pertinentes.

Cabe destacar na esteira da supervisão, além da prevista pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno constante no art. 15 do Decreto n.º 3591, de 06.09.2000, a Lei 13.303, de 30.06.2016, na Seção VII, art 24, item III, prevê que o Comitê de Auditoria Estatutário irá supervisionar as atividades desenvolvidas na área de auditoria interna.

2 - A portaria MAPA n.º 1.983, 08.09.2017, a qual dispõe sobre a supervisão ministerial das ações das entidades vinculadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio do Assessor Especial de Controle Interno - AECl nas unidades de auditoria interna, quanto aos encaminhamentos dos relatórios aos Conselhos de Administração e Fiscal, implementação do Plano de Integridade, execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) encaminhada à CGU.

3 - Em agosto 2016, foi implantado com carácter de projeto-piloto o regime de teletrabalho no Núcleo de Auditoria do Nordeste. Após um ano do projeto (agosto/16 a maio/17), foram produzidos 12 trabalhos, 4 a mais do que o período anterior, o que representa um incremento de produtividade de 50%.

Outro benefício do regime de teletrabalho foi a individualização das metas. Isso possibilitou, além do ganho em produtividade, uma distribuição equitativa dos trabalhos, levando-se em conta a quantidade de horas necessárias para realização de cada atividade em relação direta com o grau de dificuldade exigido para sua execução.

Após apresentar à Diretoria Executiva - Direx na Reunião n.º1311, de 31.07.2017, os resultados do primeiro ano, a Audin propôs a Direx, que o regime de teletrabalho fosse incorporado em definitivo as práticas organizacionais da Conab. Contudo, no voto Digep n.º 12/2017, submetido na referida reunião, foi aprovado a prorrogação do projeto-piloto até 31.12.2018, para uma maior maturação do aludido regime de trabalho, e após esse período a matéria deverá ser reavaliada pela Direx.

4 - E por fim, a adesão de 6 auditores ao Programa de Demissão Voluntária- PDV, entre os meses de maio e junho, o que gerou uma redução de 26% no quadro de auditores da Companhia. Com a saída desses auditores, a Audin ao logo do exercício de 2018, irá avaliar os impactos e caso seja necessário, propor ao Consad a recomposição do quadro de auditores por meio de seleção interna.

## **11. Considerações Finais**

Conforme visto, para atender ao imperativo de “agregar valor à gestão” na Companhia, conforme item 3 da Resolução PRESI n.º 010, de 02.12.2014, a Audin vem

continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos, respeitado o disposto na alínea “d” do art. 1º da Resolução/CGPAR n.º 2, de 31.12.2010, qual seja: “a auditoria interna de cada empresa se restringirá à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade”, sobretudo.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2017, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.

Ademais, a Audin, enquanto órgão de assessoramento do Conselho de Administração, se propôs a subsidiar esse conselho na tomada de decisões por meio de informações fidedignas e isentas e na realização de trabalhos extraordinários, quando desmandos.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2018.

**(original assinado)**  
**Daniel Santana Abreu**  
Gerência de Auditoria  
**Gerente**

**(original assinado)**  
**Marcelo Henrique Coelho**  
Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional  
**Gerente**

**(original assinado)**  
**Marcos Paulo S. de Oliveira**  
Gerência de Avaliação Operacional  
**Gerente**

De acordo.

Encaminhe-se,

- ao Consad para ciência em atendimento ao item XXIV do art. 66 do Estatuto Social da Conab;
- à CGU em atendimento ao art 16 da IN/CGU n.º 24, de 17.11.2015; e
- ao AEI do MAPA em atendimento a Portaria MAPA n.º 1.983, 08.09.2017.

Brasília/DF, 09.02.2018.

**(original assinado)**  
**Júlia Mendes Nogueira Sarres**  
Auditoria Interna  
**Chefe**